

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO: 18692/2023.

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.01.0001.

CONTRATADO: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 012/2022 que versa sobre a prestação de serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais destinados ao Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05/10/2025 e encerrando-se em 05/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025